

# CONSTRUÇÃO CIVIL



# POR QUÊ PARTICIPAR?

O PROJETO OFERTARÁ AOS CLIENTES UMA EXPERIÊNCIA SUPERIOR À DE UMA JORNADA, PROGRAMA OU CAPACITAÇÃO. SERÁ OFERECIDO A POSSIBILIDADE DE UMA TRANSFORMAÇÃO NO SEU NEGÓCIO, APERFEIÇOANDO AS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS DE SUA EMPRESA E AMPLIANDO O SEU FATURAMENTO. ELES CONTARÃO COM CONSULTORES ALTAMENTE ESPECIALIZADOS NOS SEGMENTOS, SUPORTE TÉCNICO DO SEBRAE/RJ E PARTICIPARÃO DE OFICINAS ENRIQUECEDORAS.

# CUSTO

**O INVESTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA SERÁ DE R\$ 1.000,00 (QUE PODERÁ SER PARCELADO NO CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 12X SEM JUROS).**

**O PROJETO ESTÁ SENDO SUBSIDIADO EM, APROXIMADAMENTE, 90% PELO SEBRAE/RJ.**

# CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **POSSUIR CADASTRO VÁLIDO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;**
- **POSSUIR CNAE DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL;**
- **ESTAR ENQUADRADO COMO MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL, MICRO OU PEQUENA EMPRESA E POSSUIR FATURAMENTO ANUAL DE NO MÁXIMO R\$ 4.8 MILHÕES;**
- **POSSUIR SEDE OU FILIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

# PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- **INSCRIÇÕES DE 28/05 A 06/06**  
**NESTE PERÍODO BASTA PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO LINK AO FINAL DESTE REGULAMENTO**
- **INSCRIÇÕES DE 28/05 A 06/06**  
**OS SELECIONADOS DEVERÃO CONFIRMAR POR EMAIL OU WHATSAPP O INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA E REALIZAR O PAGAMENTO. A PARTICIPAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO PAGAMENTO E A QUANTIDADE DE VAGAS**

# TEMPO DE DURAÇÃO



**INÍCIO**

**JUNHO/2025**

**FIM**

**NOVEMBRO/2025**

# O PROJETO

- **A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SERÁ EM FORMATO HÍBRIDO, COM A MAIOR PARTE DAS AÇÕES OCORRENDO DE MANEIRA VIRTUAL.**
- **SERÃO 15 VAGAS PARA ESTE PROJETO. A PARTICIPAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E A QUANTIDADE LIMITADA DE VAGAS.**

# DÚVIDAS

**A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTÁ CONDICIONADA AO PREENCHIMENTO DAS 50 VAGAS E O PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA PREVISTA. AS 50 PRIMEIRAS EMPRESAS QUE EFETUAREM O PAGAMENTO, GARANTIRÃO A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO.**

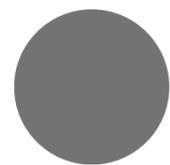
# DÚVIDAS

**MAS COMO VAI FUNCIONAR ESSA SELEÇÃO?**

VAMOS ANALISAR SUA EMPRESA E ATRIBUIR PONTOS  
PARA  
OS CRITÉRIOS A SEGUIR:

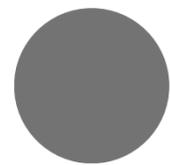
# DÚVIDAS

## NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



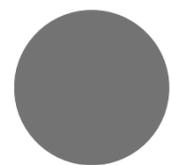
Não Possui

0 ponto



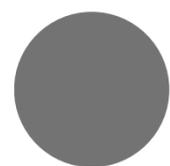
De 1 a 5

1 ponto



De 6 a 10

2 pontos

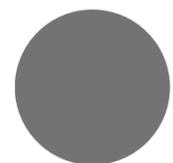


Acima de 10

3 pontos

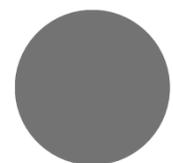
# DÚVIDAS

## PRESENÇA DIGITAL



Não utiliza ferramentas digitais

0 ponto



Utiliza mídias digitais

1 ponto

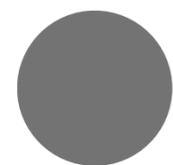


Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar:

2 pontos

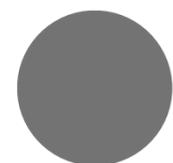
# DÚVIDAS

## TEMPO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA



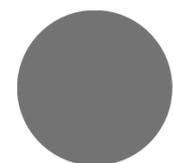
Até 1 ano

1 ponto



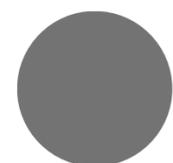
De 1 a 2 anos

2 pontos



De 2 a 3 anos

3 pontos



Acima de 3 anos

4 pontos

# DÚVIDAS

## PRÁTICAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS.

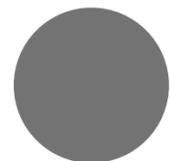
Não realiza controles de gestão 1 ponto

Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado 2 pontos

Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado 3 pontos

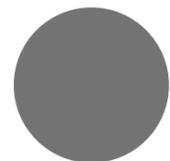
# DÚVIDAS

## PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS IMPLEMENTADAS



Não possui

0 ponto



Possui

1 ponto

# DÚVIDAS

## E SE HOVER EMPATE?

EM CASO DE EMPATE, SERÁ COMPUTADA EM DOBRO A PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO “TEMPO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA”. SE O AINDA SIM O EMPATE PERMANECER, SERÃO COMPUTADAS EM DOBRO A PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO "PRÁTICAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS E EM SEQUÊNCIA, A PONTUAÇÃO DOS DEMAIS CRITÉRIOS .

# DÚVIDAS

**TRABALHO NO SEBRAE.  
POSSO PARTICIPAR DO  
PROGRAMA?**

**NÃO. É VEDADA A  
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS  
QUE POSSUAM ALGUM  
DIRIGENTE OU SÓCIO QUE SEJA  
CONSELHEIRO, DIRETOR OU  
EMPREGADO DO SEBRAE/RJ E,  
AINDA, QUE TENHAM RELAÇÃO  
DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU  
PARENTE EM LINHA RETA OU  
COLATERAL, POR  
CONSANGUINIDADE OU  
AFINIDADE, ATÉ TERCEIRO  
GRAU COM CONSELHEIRO,  
DIRETOR OU EMPREGADO DO  
SEBRAE/RJ.**

**NÃO VOU PARTICIPAR DO  
PROJETO.  
POSSO PASSAR MINHA  
VAGA PARA ALGUÉM ?**

**NÃO. A PARTICIPAÇÃO NO  
PROJETO SERÁ EXCLUSIVA AS  
EMPRESAS SELECIONADAS.**

# DÚVIDAS

## **OS MEUS DADOS SERÃO PROTEGIDOS?**

**AS EMPRESAS SELECIONADAS AUTORIZAM A DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, RELEASES PARA A ASSESSORIA DE IMPRENSA DO SEBRAE/RJ, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E IMAGEM DAS PESSOAS FÍSICAS INDICADAS, BEM COMO DE SUA MARCA E DE SEUS PRODUTOS, NO SITE, NAS REDES SOCIAIS E MÍDIAS DIGITAIS DO SEBRAE/RJ.**

## **POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?**

**CASO HAJA A NECESSIDADE DE REMARCAR AS CONSULTORIAS DO PROGRAMA, A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ INFORMAR AO SEBRAE/RJ COM, NO MÍNIMO, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. SE O PRAZO NÃO FOR CUMPRIDO, A CONSULTORIA NÃO SERÁ PRESTADA E NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO.**

# DÚVIDAS

**PODE HAVER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?**

**O SEBRAE/RJ PODERÁ ALTERAR A CARGA HORÁRIA DEFINIDA NESSE EDITAL, INTERROMPER OU SUSPENDER A EXECUÇÃO DO PROJETO, COM PRÉVIA COMUNICAÇÃO ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES.**

**E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DA SELEÇÃO?**

**VOCÊ PODERÁ APRESENTAR UM RECURSO ATÉ O DIA 28 DE MARÇO ENVIANDO OS MOTIVOS DA DISCORDÂNCIA PARA O EMAIL [INDUSTRIARJ@RJ.SEBRAE.COM.BR](mailto:INDUSTRIARJ@RJ.SEBRAE.COM.BR), COM O TÍTULO NO ASSUNTO “CONTESTAÇÃO EDITAL PROJETO “DESENVOLVIMENTO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, A RESPOSTA SERÁ ENVIADA, TAMBÉM POR E-MAIL, ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2024.**

# DÚVIDAS

**INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. O QUE DEVO FAZER?**

**VOCÊ DEVERÁ REFAZER A INSCRIÇÃO. TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SE RESPONSABILIZAM INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. O SEBRAE/RJ PODERÁ A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR EVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA.**

**OBRIGADO.**

**MATEUS ANDRADE DA SILVA**

**COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA DO SEBRAE/RJ**

**AMST101@SEBRAERJ.COM.BR**

**(21) 2216-7716**